



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 208, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar as funcionária, Juliana Vasconcelos Salomon e Ana Paula Ribeiro, a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG, para participarem da Plenária Estadual do Parlamento Jovem, na Assembleia Legislativa no dia 23/10/15, as servidoras estarão responsáveis pelos alunos do Parlamento Jovem: Rafaela de Moraes Mendes, Isabelly Aparecida de Paiva Almeida, Lucas Silva Dias, Pedro Cipriano e Ana Beatriz Vieira Pinto, com previsão de saída para o dia 23/10/2015 às 05h30 e de retorno para o dia 23/10/2015 às 23h59, não utilizará o veículo da Câmara, pois o transporte será feito por uma van alugada pela Câmara Municipal.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), correspondente a 0,5 diárias, totalizando R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de outubro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente